



Declaração de Apetite por Risco

- RAS

Exercício de 2025



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

1. OBJETIVO

Esta declaração consiste em uma definição formal da alta administração do Banco Cédula sobre a sua estratégia, limites, alçadas e restrições, aspectos quantitativos e qualitativos do Apetite por Riscos, permitindo que se otimize a alocação de capital dentro de níveis e tipos aceitáveis de risco.

2. ALCANCE

Aplica-se aos colaboradores envolvidos no processo de gestão integrada de riscos e de capital.

3. ÁREA GESTORA

Diretor de Gerenciamento de Riscos.

4. SEGMENTAÇÃO PRUDENCIAL

De acordo com a segmentação estabelecida pelo Banco Central através da Resolução CMN n. 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para fins de aplicação da regulação prudencial, o Banco Cédula s/a está enquadrada no segmento 4 (S4).

5. DOS TIPOS DE RISCOS

O nível de risco que o Banco Cédula é capaz de assumir para atingir seus objetivos estratégicos é definido em termos de impacto no seu capital, na sua liquidez, na sua rotina operacional e rentabilidade do negócio.

Quanto ao risco sistêmico que oferece ao mercado deve ser considerado como **de baixo impacto**, dada a sua atuação conservadora, pois opera basicamente alavancado em



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

capital próprio e com baixa captação direta no mercado, não estando sujeito a flutuações em moeda estrangeira ou perdas significativas com mercado volátil (ações).

5.1. DO RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito é minimizado, principalmente em função das modalidades (empréstimos) operadas pelo BANCO CÉDULA, segmentado em *small & middle market* e empresários pessoas naturais, especialmente na modalidade de capital de giro e conta garantida com garantias reais (alienação fiduciária de imóveis, cessão fiduciária de créditos ou antecipação de recebíveis) e fidejussórias (avais), reduzindo bastante o risco de perda na concessão e recuperação de créditos nos seguimentos em que atua, além baixa captação no mercado em geral e otimização de recursos humanos e tecnológicos para o fim a que se destina.

O BANCO CÉDULA opera com modalidades e limites estabelecidos e divulgados na política de crédito, especialmente Capital de Giro e Conta Garantida com garantias reais e fidejussórias.

5.2. DO RISCO DE MERCADO

O Gerenciamento de Risco de Mercado do BANCO CÉDULA tem atuação conservadora na gestão de seus recursos, próprios concentrando boa parte de seus Ativos de Renda Fixa (Títulos Públicos e Privados) com baixa exposição diante de seu Patrimônio de Referência, somente com o objetivo de manter os valores devidamente atualizados e protegidos de desvalorização financeira.

Este tipo de risco compõe o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

5.3. DO RISCO OPERACIONAL

É a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa exposição contempla o Risco Legal, de Imagem ou de Compliance e o Risco de Reputação associados à inadequação ou deficiência em contratos firmados, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes.

Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se:

- Fraudes internas e externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- Situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos;
- Falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI) e
- Falhas na Execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento.

O Risco Legal ou de Compliance: Representado pela possibilidade de o Banco Cédula não conduzir seus negócios em conformidade com leis, normas, regulamentos e códigos de conduta aplicáveis às suas atividades, podendo, conseqüentemente, causar danos à sua imagem e prejuízos de ordem financeira decorrentes de demandas judiciais e de sanções legais.

Risco de Reputação: Representado pela perda de credibilidade perante clientes, contrapartes, órgãos governamentais e mercado de atuação ou comunidade, decorrentes de ações, atos e atitudes indevidas e impróprias, sendo considerado, também, de baixo impacto.



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

Concentração: Representado pela possibilidade de perda em razão de exposições significativas a uma contraparte, fator de risco, produto, setor econômico ou região geográfica.

Remete-se à política de Risco Operacional sobre os principais pontos de atenção e aos limites aceitáveis para atenção, perda e tomada de medidas prudenciais abaixo descritas.

Este tipo de risco compõe o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).

5.4. DO RISCO DE LIQUIDEZ

A possibilidade de o BANCO CÉDULA não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, sendo considerada de nível baixo.

Diariamente é preparado o fluxo de caixa da instituição para todas as operações passivas e ativas com limites estabelecidos em conformidade com a exposição do PR.

A partir dos dados originais, são criados cenários de estresse nas captações de recursos de terceiros para avaliar os impactos na liquidez que alterações nas previsões de resgates de CDB's podem gerar, somadas às posições de ativos onde são lançadas, principalmente, as operações de contas garantidas, crédito rotativo, alienações fiduciárias de imóveis e crédito pessoal, onde são consolidadas e distribuídas, algumas atualizadas em tempo real, para toda a Diretoria.

De acordo com o fluxo de caixa, identificar-se-á a evolução esperada da liquidez da instituição, possibilitando a análise prévia da necessidade de iniciar alguma das alternativas do plano de contingências, após deliberação da Diretoria e aprovação do Conselho de Administração, a seguir, independente de ordem e de acordo com a conveniência da instituição:



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

- a) Aplicação de recursos dos principais acionistas da instituição para cobrir eventuais problemas de liquidez através de novas aplicações em CDB's (como forma de "Colchão") ou mesmo através do aporte de mais capital;
- b) Campanha para atrair investidores através da captação de CDB's, atraindo mais recursos e/ou alongando as captações;
- c) Captação de Linhas de Crédito com outras instituições financeiras de primeira linha, através de CDI e Cessões de Crédito;
- d) Análise minuciosa das condições de liquidez dos clientes, conforme manuais internos, inclusive com restrições em casos singulares;
- e) Aumento das garantias, preferencialmente reais, aplicadas na concessão de operações de Crédito;
- f) Redução de limites, na revisão dos contratos;
- g) Paralisação temporária das operações de crédito.

Os diversos relatórios contemplam informações históricas, que permitem avaliar o comportamento e nível de liquidez mantido, assim como simulações para o horizonte de tempo de 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias. As simulações são realizadas a partir das informações dos cenários produzidos pelos sistemas internos projetados para fornecer os dados em conformidade com os normativos expedidos pelo BACEN.

Este tipo de risco não compõe o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).

5.5. DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Considerando as atividades desenvolvidas pelo BANCO CÉDULA, especialmente no que se refere ao impacto dos riscos social, ambiental e climático de suas atividades, pode-se afirmar ser de baixo risco, diante da análise cadastral realizada visando a mitigação desses riscos e da divulgação da PRSAC para todos os clientes, fornecedores e partes interessadas.

Este tipo de risco não compõe o RWA (Ativos Ponderados pelos Riscos) e Impactam o Patrimônio de Referência (PR).



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

5.6. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS PARA OS INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB) E RISCO PAÍS E DE TRANSFERÊNCIA.

O Banco Cédula não possui exposição para tais riscos, nem possui qualquer intenção de atuação com operações sujeitas a esses riscos.

6. CONTROLES E GOVERNANÇA

O Banco Cédula como decorrência da sua atividade, está exposto a diversos tipos de riscos, sejam decorrentes da natureza das suas operações, dos serviços prestados, dos seus processos internos, da posição contábil de ativos e passivos e de fatores internos ou externos o Banco Cédula e para tal dispõe, dada a sua estrutura enxuta, dos seguintes órgãos gestores e de tomada de decisão, com respectivas responsabilidades, e dos seguintes instrumentos:

6.1. DIRETORIA EXECUTIVA

Aprovar o apetite para riscos e os limites por cliente e modalidade de crédito, através da política de crédito, exposição por tipos de riscos, em função dos objetivos estratégicos do Banco Cédula.

6.2. DIRETOR DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (CRO)

Responsabilidade pela adequação à RAS e aos objetivos estratégicos do Banco Cédula, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos.



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

6.3. AUDITORIA INTERNA

Responsabilidade pela avaliação da estrutura e processo de gestão integrada de capital, riscos e limites operacionais.

6.4. COMPLIANCE

A Função de Compliance é estruturada de forma independente e autônoma das demais áreas operacionais do Banco Cédula e busca assegurar que exerça uma isenta e atenta leitura e análise dos fatos sob sua responsabilidade em conjunto com as atividades de gerenciamento de risco e Auditoria Interna, de forma a assegurar a cobertura de todas as possibilidades de materialização de riscos segundo o sistema de controles internos, de forma global.

6.5. PLANO ESTRATÉGICO E DE CAPITAL

Define os objetivos estratégicos do Banco Cédula as iniciativas para sua execução e o plano de capital abrangendo um horizonte de 3(três) anos.

6.6. IDENTIFICAÇÃO DE RISCO – TOLERÂNCIA

Identifica os riscos associados ao plano estratégico e de capital do Banco Cédula, contemplando os quantificáveis e aqueles relacionados aos aspectos qualitativos do apetite ao risco (não quantificáveis).

6.7. APETITE POR RISCOS E LIMITES OPERACIONAIS

Estabelecer o nível de risco aceitável (RAS) para que os objetivos estratégicos sejam atingidos.



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

6.8. PERFIL DE RISCOS

Apuração da posição de risco do Banco Cédula em um dado momento da carteira de crédito.

6.9. MONITORAMENTO

Acompanhamento sistemático dos riscos da adequação do capital para a cobertura das carteiras de crédito e da aderência a Declaração de apetite a Risco (RAS)

7. ESTRUTURA E POLÍTICA DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RISCOS E DE CAPITAL

A estrutura e as normas internas foram formalizadas pelo Banco Cédula através da Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital, que observam as seguintes premissas:

- a) O Banco Cédula só realiza investimentos próprios nos mercados à vista, futuro, de opções ou a termo de ações ou commodities;
- b) O Banco Cédula não realiza operações com Pessoas Expostas politicamente (PEP) ou envolvidas com atividades Terroristas;
- c) O saldo de caixa será aplicado diariamente no Selic com liquidez diária.

8. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O BANCO CÉDULA está se reestruturando para a volta de suas operações estabelecidas na sua política de crédito e no plano de capital aprovados pela alta administração tendo como principais metas:

8.1. METAS DE CURTO PRAZO

- a. iniciar no primeiro trimestre de 2025 as operações de crédito nas modalidades



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

estabelecidas na sua política de crédito.

- b. Cumprir as diretrizes econômicas e operacionais traçadas;
- c. Executar as ações necessárias para a realização do planejamento estratégico definido pela alta administração;
- d. Implementação de regras adequadas e eficazes para o cumprimento das regulamentações vigentes;
- e. Prospecção de novos clientes.

8.2. METAS DE MÉDIO PRAZO

- a) Ampliar a base de clientes;
- b) Desenvolver e implementar aplicativos (*softwares*) para disponibilização de novos produtos e serviços financeiros;
- c) Ampliar a oferta de produtos e serviços financeiros aos clientes.

8.3. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- a) Reestabelecer a confiança em ser um banco seguro e ágil nas suas tomadas de decisão.
- b) Ocupar uma posição de destaque e reconhecimento na concessão de crédito na modalidade de capital de giro para pequenas e médias empresas com garantia de alienação fiduciária de imóveis;
- c) Buscar novos segmentos da economia diversificando seus riscos;
- d) Desenvolver e implementar o plano de expansão para captação de novos clientes.

9. DECLARAÇÕES GERAIS

Para os riscos seguir relacionados, sendo estes mensuráveis e não mensuráveis, o Banco Cédula estabeleceu abordagens de controles, contemplando os aspectos mais relevantes:



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

Exposição aos Riscos	Perspectiva	
	Estratégica	Operacional
Gestão de Capital	Manter um nível adequado de capital, inclusive na visão prospectiva, para fazer face as exposições a riscos e situações de estresse.	Controle mensal do valor do Patrimônio de Referência (PR).
Mercado	Atuação conservadora, respeitado o limite operacional estabelecido pelo BC.	Monitoramento diário a ser realizado através do DDR (documento 2011).
Operacional	Mitigar os riscos operacionais relacionados a fraudes, corrupção, violações intencionais de requisitos legislativos ou regulamentares, bem como mitigar falhas humanas ou processuais na realização das atividades de suporte e de negócios.	O Banco Cédula possui baixo apetite para o risco operacional. Contudo, a parcela de capital para a cobertura da exposição a esse risco é apurada pela Banco Central do Brasil mediante a abordagem do Indicador Básico, conforme normas estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. As perdas relacionadas aos eventos relacionados ao Risco operacional são controladas, monitorando inclusive bem decorrentes de ações judiciais. Para mitigar a ocorrência do risco operacional, O Banco Cédula dispõe de um conjunto de sistemas e relatórios de controles internos projetado para proporcionar segurança quanto à condução adequada dos negócios e para o alcance dos objetivos estabelecidos, em conformidade com leis e regulamentações externas, políticas, normas e procedimentos internos, além de códigos de conduta e de autorregulação aplicáveis.
Crédito	Priorizar a aplicação em operações com baixo Risco de Crédito com garantias reais e	Acompanhamento da liquidação das operações em seus respectivos vencimentos e utilização de todos os



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

	fidejussórias.	meios jurídicos para acobrança (extrajudicial e judicial) especialmente no que se refere à realização das garantias.
Liquidez	Manter uma estrutura de caixa compatível com o porte das obrigações do Banco Cédula assegurando a continuidade em conformidade com os normativos dos reguladores e das atividades do Banco Cédula mesmo em cenários adversos.	Controlar o montante de recursos necessários para liquidar as obrigações assumidas pelo Banco Cédula, inclusive em situações de estresse decorrentes de períodos de turbulência no mercado.
Social, Ambiental e Climático	Difundir uma agenda positiva em conformidade com os 17 (dezessete) objetivos da agenda 2030 da ONU para o Brasil entre todos os parceiros, clientes, fornecedores e partes interessadas.	Analisar detalhadamente todas as partes que se relacionam com o Banco Cédula e verificar suas exposições aos riscos social, ambiental e climático, incentivando uma agenda positiva, reforçando os controles internos em busca de uma realidade mais sustentável, com produtos a serem desenvolvidos para clientes que busquem uma transição energética para baixo carbono.

10. DECLARAÇÃO DE APETITE POR RISCOS – QUANTIFICÁVEIS

O Banco Cédula tem um baixo apetite a riscos e atua conforme o planejamento estratégico estabelecido pela alta administração, sendo sempre conservador e de baixo risco, com destaque de que atualmente está praticamente sem operações ativas.

As declarações a seguir firmadas representam a expressão da estrutura de capital pretendida pelo Banco Cédula, a gestão integrada das exposições a riscos mais relevantes e os limites operacionais a serem observados no exercício de 2024.

Todo plano de negócio, estratégico ou de capital deve estar alinhado com a presente Declaração de Apetite por Riscos - RAS

Declarações	Patamar
Capital Social (Contábil)	Mínimo de R\$ 80.000 mil.
Patrimônio Líquido (Contábil)	No mínimo igual ao Patrimônio de Referência (PR). Porém,



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

	nunca inferior a R\$ 25.000 mil.
Patrimônio de Referência (PR)	Mínimo de R\$ 25.000 mil.
Requerimento Mínimo Nível I	Mínimo de 5,5% do RWA.
Requerimento Mínimo Capital Principal	Mínimo de 3,5% do RWA.
Adicional de Conservação de Capital Principal	Máximo de 4% do RWA.
Adicional Contracíclico de Capital Principal	Atualmente de 0% do RWA
Risco de Mercado (RWAMpad)	Máximo de 75% do valor do PR.
RWAJur1	Máximo de 1% do valor do PR
RWAJur2	Não há apetite para esse risco.
RWAJur3	Não há apetite para esse risco.
RWAJur4	Não há apetite para esse risco.
RWAACS	Máximo de 20% do valor do PR
RWACAM	Não há apetite para esse risco.
RWACOM	Não há apetite para esse risco.
IRRBB (Carteira Bancada)	Não há apetite para esse risco.
Risco Operacional (RWAOpad)	Máximo de 50% do valor do PR.
Risco de Crédito (RWACpad)	Máximo de 100% do valor do PR.
Liquidez	Mínimo de até 50% do PR.
Índice de Imobilização	Máximo de 10% do PR.
Índice de Basileia	Superior a 0,08 ou 8%.
Rentabilidade	Estabelecida no plano de negócios

11. AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A aplicação da Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais objetiva correlacionar a probabilidade de ocorrência e o impacto financeiro potencial, servindo de parâmetro para a determinação dos riscos relevantes que devem receber tratamento.

A classificação de risco operacional (prioridade de tratamento) é o resultado do cruzamento da sua probabilidade de ocorrência e do seu impacto financeiro potencial.

A probabilidade diz respeito à possibilidade de materialização do risco operacional e a sua forma de construção e atualização deve ser feita observando as seguintes classes:



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

RARA	a possibilidade de que ocorra perda está entre 0% e 5%
POUCO PROVÁVEL	a possibilidade de que ocorra perda está entre 6% e 35%
PROVÁVEL	a possibilidade de que ocorra perda está entre 36% e 65%
MUITO PROVÁVEL	a possibilidade de que ocorra perda está entre 66% e 95%
QUASE CERTA	a possibilidade de que ocorra perda está entre 96% e 100%

O impacto diz respeito ao valor de perda financeira decorrente da materialização do risco operacional e a sua forma de construção e atualização deve ser feita observando as seguintes classes:

INSIGNIFICANTE	quando a perda estimada no período for menor ou igual a 0,1% do último PR
MENOR	quando a perda estimada no período for maior que 0,1% e menor ou igual a 0,2% do último PR
MODERADO	quando a perda estimada no período for maior que 0,2% e menor ou igual a 0,3% do último PR
MAIOR	quando a perda estimada no período for maior que 0,3% e menor ou igual a 1% do último PR
EXTREMO	quando a perda estimada for maior que 1% do último PR

PROBABILIDADE	IMPACTO				
	INSIGNIFICANTE	MENOR	MODERADO	MAIOR	EXTREMO
QUASE CERTA	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALTO
MUITO PROVÁVEL	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	ALTO	ALTO
PROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO
POUCO PROVÁVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO
RARA	BAIXO	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO

Trata-se de uma etapa essencial na priorização do gerenciamento de riscos e na definição de tratamento que deve ser dado, por parte da entidade, a cada um dos riscos identificados.



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

12. NÍVEL DE ALERTA PARA RISCOS QUANTIFICÁVEIS

Tomando como base os patamares de apetite aos riscos declarados pelo BANCO CÉDULA, foram estabelecidos os seguintes níveis de alerta e as ações a serem tomadas caso esses níveis sejam atingidos em perdas efetivas devidamente quantificadas:

Risco Relevante	Descrição		
	Patamar	Níveis de alerta	Medidas de ajuste
Capital	50% do PR.	>10% do PR.	1 – Monitoramento reforçado 2 – Revisão e Aumento dos Controles 3 – Correção e mitigação 4 – Provisão de perdas 5 – Aumento de capital
Operacional	50% do PR.	>1% do PR.	1 – Monitoramento reforçado 2 – Revisão e Aumento dos Controles 3 – Correção e mitigação 4 – Provisão de perdas 5 – Aumento de capital
Crédito	100% do PR.	>20% do PR.	1 – Aumento dos controles 2 – Revisão das rotinas e acionamento de garantias 3 – Realocação de ativos
Mercado (RWAacs)	50% do PR.	>10% do PR.	1- Diminuição proporcional da exposição na Carteira de Ações 2 – Liquidação da Carteira de Ações
Liquidez	50% do PR.	>10% do PR.	1 – Monitoramento reforçado 2 – Revisão e Aumento dos Controles 3 – Correção e mitigação 4 – Retenção de lucros 5 – Aumento de capital
Risco Social, Ambiental	20% do PR	>1% do PR	1 – Monitoramento reforçado



CNPJ/MF: 33.132.044/0001-24

e Climático			2 – Revisão dos Controles 3 – Realocação de ativos
-------------	--	--	---

13. RASTREAMENTO DAS EXCEÇÕES

Nas situações onde foram identificados desvios e extrapolação aos limites, apetite e tolerância aos risco estabelecidos pelo Banco Cédula, as ocorrências serão reportadas à Alta administração para ciência e tomada de medidas tempestivas de ajustes pelo CRO.

14. REVISÃO DA RAS

A presente Declaração de Apetite por Riscos – RAS deverá ser atualizada anualmente, conforme estabelecido na Política de Gerenciamento integrado de Riscos e de Capital, ou a qualquer momento que se faça necessária, diante de novas estratégias de negócios a serem implementadas.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2024.